

Brasília, 1 de Março de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.009367/2023-62, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 1767/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 12136, de 6 de fevereiro de 2024, publicada em 29 de fevereiro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de julho de 2023, a permissão outorgada à RÁDIO DIFUSORA RHEMA LTDA. (CNPJ nº 01.716.746/0001-69), nos termos da Portaria nº 153, datada em 27 de março de 2021, publicada em 29 de março de 2001, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 127, de 2003, publicado em 17 de abril de 2003, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Barão de Antonina, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/203312cd-9516-4f06-bb35-2c338d04a1a7>

203312cd-9516-4f06-bb35-2c338d04a1a7